



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 287/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a canalização da água pluvial por toda a extensão da Rua Cruzeiro, Bairro Morada dos Angicos”.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição é uma reivindicação dos moradores que reclamam do grande volume de água que desce pela rua por ocasião das chuvas, tornando a mesma intransitável, principalmente para os pedestres.

Desta forma, a medida é de grande importância, não só para trazer tranquilidade e conforto à população, como também para as preservar as condições da via, evitando gastos públicos para a sua manutenção.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2018.

Alex Fabiano Moreira

Vereador